



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 035/2008

Altera o Artigo 15 da Deliberação CONSUNI Nº 011/2003, que Aprova o Estatuto da Fundação Caixa Beneficente da Universidade de Taubaté - FUNCABES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-055/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Artigo 15 da Deliberação CONSUNI nº 011/2003, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 15.

§ 1º *Os membros da Diretoria Executiva, escolhidos dentre os professores de nível superior da UNITAU, farão jus à "Verba de Representação" equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor definido no Quadro I da Tabela de cargos efetivos da Unitau, referente ao Chefe de Departamento – Padrão ASD-1, pelo trabalho de 20 (vinte) horas semanais.*

§ 2º *O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, contados a partir da entrada em vigor do presente estatuto, sendo permitida uma recondução por igual período.*

§ 3º"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de junho de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA